



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019

Edição 1628
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 366/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 11780/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial, ainda não usufruída, ao servidor **Miguelzinho Petel**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico em Recursos Humanos*, a partir de 25 de junho de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 368/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Aurélio Fernandes de França	Auxiliar de Enfermagem	Bombeiro Comunitário	01/07/2019 a 30/07/2019	2018/2019
Emerson Costa	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria Mun. de Transportes e Infraestrutura	02/07/2019 a 31/07/2019	2018/2019
Francieli Diniz Lava de Souza	Técnico em Raio X	Secretaria Mun. de Saúde	25/06/2019 a 14/07/2019	2017/2018
Gislaine Maria Zarpellon Viomar	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Administração	17/07/2019 a 26/07/2019 (saldo de férias 10 dias finais)	2017/2018
Leandro Schastai	Enfermeiro - PSF	Secretaria Mun. de Saúde	08/07/2019 a 22/07/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Marciane Denise Schirlo Afflen	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	15/07/2019 a 30/07/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Miguel Petriv	Agente de máquinas e veículos	Secretaria Mun. de Saúde	17/07/2019 a 31/07/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Teofilo Natanael Kohut	Assistente Social - CAPS	Secretaria Mun. de Saúde	01/07/2019 a 15/07/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 369/2019

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA



Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 25/06/2019, o servidor **José Luciano Antonio**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Mecânico Geral*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 370/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Rosana de Fátima Bilek**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Enfermeira*, a partir de 26 de junho de 2019 a 22 de dezembro de 2019, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2019

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 308/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 308/2019, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do ofício nº 05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 102/2019

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 317/2019, e dá outras

providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 317/2019, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do ofício nº 05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção, madeira, acabamentos, material hidráulico, ferramentas e parafusos para dar continuidade as novas obras, manutenção e melhorias nos prédios públicos do município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 472.539,04 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO: 11 de julho de 2019 às 08:30hrs,

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	162/2019
Tomada de Preços	011/2019
Objeto	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para construção de muro no entorno da Casa de Apoio do Município de Prudentópolis.
Contratada	CONTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA
Valor	R\$ 32.290,96 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais e Noventa e Seis Centavos).
Fiscal	Leonardo Rodrigo Hekavei
Gestor	Humberto José Sanches
Data	17 de junho de 2019.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2019

Extrato de Dispensa de Licitação nº 041/2019 Contrato nº 142/2019

Objeto: Contratação de empresa para impressão de fotos coloridas tam. 10x15cm, destinadas à Casa da Cultura.

Adjudicatário: SILVA & CASTELINI LTDA ME

Valor: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Data: 05 de junho de 2019.

Vigência: até 31 de dezembro de 2019.

Gestor: Nadir Vozivoda

Fiscal: Sandra Mara Viana Sureke

Fiscal Substituto: Fernando de Melo Demenech

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 047/2019
Contrato nº 170/2019**

Objeto: Locação de aparelho de estação total.

Adjudicatário: PRGEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA

Valor: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).

Data: 26 de junho de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Gestor: Humberto José Sanches

Fiscal: Leonardo Rodrigo Hekavei

Fiscal Substituto: Danilo Fillus de Souza

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifique-se a empresa MARINES MOLETA KLEY E CIA LTDA-ME, (CNPJ: 03.023.911/0001-22) para que compareça na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para tratar assuntos do protocolo 4975/2019.

Prudentópolis, 25 de junho de 2019.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br